



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
300ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRA DE MINAS
RUA CORONEL PORTUGAL, 32, CENTRO - Bairro CENTRO CEP 37545000
Telefone 3534721452

OFÍCIO Nº 025 / 2020

Cachoeira de Minas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Agenício de Oliveira
Prefeito Municipal de Estiva/MG
Assunto: Divulgação - Título Net - Prazo Final.

Prezado Senhor,

Solicito que se dê ampla divulgação junto aos canais de comunicação do Município de Estiva/MG do atendimento on-line disponibilizado pela Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral estabeleceu através da Portaria Conjunta nº 39/2020 - PRE, de 22/04/2020 - do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a adoção do sistema **TÍTULO NET** (<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/atendimento-eletronico-ao-eleitor>) como canal de atendimento on-line aos eleitores que desejam alistar-se, transferir seu domicílio eleitoral ou revisar seus dados eleitorais até o dia **06 DE MAIO** do corrente ano, sendo **DESNECESSÁRIO** o comparecimento posterior ao Cartório Eleitoral para a efetivação do atendimento neste momento de pandemia.

A presença do eleitor perante a Justiça Eleitoral ocorrerá em data futura a ser divulgada e abrangerá tão somente os eleitores que ainda necessitam realizar o cadastramento biométrico. Ressalto que os eleitores do município de Estiva/MG em situação regular estão desobrigados do cadastro biométrico para as eleições municipais de 2020.

Informo ainda que, através de link disponibilizado pelo TSE - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-de-eleitor/quitacao-de-multas>, o eleitor poderá consultar a sua situação eleitoral, o que possibilita a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) para a quitação de multas eleitorais decorrente de ausência às urnas. As guias geradas deverão ser pagas junto ao Banco do Brasil S/A, com **baixa automática em 48 horas** após o pagamento, sendo desnecessário o comparecimento do eleitor perante o cartório eleitoral para a regularização.

Persistindo a irregularidade da situação do eleitor, solicito que seja informado ao mesmo para entrar em contato pelo e-mail zona300@tre-mg.jus.br, ou pelo WhatsApp Business - **(035) 3472-1452**, a fim de que o cartório eleitoral possa analisar a ocorrência de irregularidade de forma detalhada.

Cordiais saudações,

ALMIR PRUDENTE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PRUDENTE DOS SANTOS, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/04/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473807** e o código CRC **5D583BFE**.